

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 4 DE MAIO DE 2005**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. FLAVIO GIRON  
SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 9 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI e LUIZ FUX, foi aberta a sessão.

Às 12 horas, foi suspensa a sessão, nos termos do disposto no art.150, parágrafo único do RISTJ, determinando-se o seu prosseguimento para o mesmo dia, às 14 horas, intimados os presentes, na sala de sessões da CORTE ESPECIAL.

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, LUIZ FUX e HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, foi reaberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS e CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, EDSON VIDIGAL, CESAR ASFOR ROCHA, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO e CASTRO MEIRA.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro FRANCIULLI NETTO, sendo substituído, no período da tarde, pelo Exmo. Sr. Ministro CASTRO MEIRA.

O Exmo. Sr. Ministro CARLOS ALBERTO MENEZE DIREITO foi substituído, no período da manhã, pela Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO e BARROS MONTEIRO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**P A L A V R A S**

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Sras. Ministras, Srs. Ministros, está visitando-nos o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, a convite da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, a qual, com a presença do ilustre parlamentar na Corte Especial, está dando prosseguimento à série de visitas fruto da concepção de que os Poderes devem trabalhar de forma independente, mas em harmonia.

Aqui já estiveram o Senhor Presidente da República e o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; neste momento, o ciclo se fecha com o Presidente do Congresso Nacional.

Suspendo os trabalhos pelo tempo necessário, para que a Comissão, composta por designação, pelos Srs. Ministros Decanos Antônio de Pádua Ribeiro e Barros Monteiro, traga à Mesa o Senhor Presidente do Congresso Nacional.

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Sras. Ministras, Srs. Ministros, declaro abertos os trabalhos. Como já se tornou praxe desta Corte, dentro do princípio constitucional de que os Poderes da República devem ser independentes, mas conservando o princípio da harmonia entre si, estamos recebendo, desta feita, um ilustre membro do legislativo. A Nação só tem a ganhar, por isso o povo brasileiro deve aplaudir.

Nesta Casa já estive, Senador Renan Calheiros, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; a essa visita seguiu-se a do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti. Agora, temos a honra de receber Vossa Excelência, Senhor Presidente do Senado da República e, por conseguinte, do Congresso Nacional.



---

Para saudá-lo em nome da Corte Especial, falará o Sr. Ministro José Delgado.

**O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO:** Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Renan Calheiros, Sras. Ministras, Srs. Ministros, Senhoras e Senhores, Srs. Advogados.

Sr. Presidente Renan Calheiros, cumpre este Tribunal mais uma das missões de aproximação entre os Poderes, fazendo fiel o dispositivo constitucional da harmonia dos Poderes, num objetivo de integração e de respeito integral ao que está posto na Constituição Federal.

A visita de V. Exa. a esta Casa é um ato histórico. Segundo os anais registram, é a primeira vez que, oficialmente, o Presidente do Senado Federal visita esta Casa de Justiça. E em um momento em que o País depara com a reforma do Poder Judiciário, a contribuição do Poder Legislativo é fundamental para que essa reforma se concretize de acordo com a vontade da cidadania. Outra não é a missão dos Juízes desta Casa e também dos Juízes brasileiros, que buscam atender às reivindicações do cidadão, fazendo cumprir o dispositivo constitucional de que o objetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é a valorização da dignidade humana e o cumprimento de todas as condições que engrandecem a cidadania.

Assim é profundamente salutar que haja esta integração e que V. Exa., cada vez mais, com o alto grau de representação que tem no País, conheça com profundidade quais são os nossos sentimentos, porque temos absoluta certeza de que não são outros os sentimentos de V. Exa., quais sejam, o de que esta Nação encontre realmente aquilo que deseja, por meio do que o povo dela exige e que merece alcançar não somente para o presente como para o futuro.

Em nome da Presidência desta Casa, que me deu a honra de lhe fazer a saudação como nordestino que sou e V. Exa. como nordestino que é. O Rio Grande do Norte, na minha pessoa e, V. Exa., como alagoano, nos damos as mãos. Nesse entrelaçar das mãos, estamos dando as mãos também a todos os Estados brasileiros que aqui estão representados. Todos eles congregados em executar uma missão que não é outra - e temos que insistir com muita eloquência - senão a de sermos fiéis às necessidades da cidadania.

Sabemos que o Brasil, atualmente, passa por transformações profundas, e essas transformações não alcançarão os resultados desejados se não nos conscientizarmos de que há uma revolução surda, há uma revolução muda, que é uma revolução de exigências para que a melhoria do nosso povo se concretize em todos os estamentos institucionais que estão a desenvolvê-las. Quer sejam os estamentos que têm a responsabilidade do seu cumprimento pelo Poder Executivo, quer sejam os estamentos que têm a responsabilidade pelo seu cumprimento pelo Poder Legislativo e, especialmente, os estamentos que têm a responsabilidade do Poder Judiciário.

Seja bem-vindo a esta Casa de Justiça. V. Exa., aqui presente, simboliza os propósitos de todos nós de que esta Nação terá os dias que merece.

Muito obrigado pela presença de V. Exa.!

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Concedo a palavra ao eminente Senador Renan Calheiros, digno Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional.

**O EXMO. SENADOR RENAN CALHEIROS :** Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Senhoras Ministros e Senhoras Ministras que compõem esta Corte Especial do egrégio Tribunal, Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República, Excelentíssimos Senhoras Advogados, minhas senhoras e meus senhores.

É com grande honra que me dirijo a este auditório em meio à reunião da Corte Especial do egrégio Superior Tribunal de Justiça do nosso País.

Do alto de sua admirável cultura jurídica, que nos legou o próprio sistema legal que nos serve atualmente, os romanos diziam: "Faça-se justiça, ainda que o mundo pereça". O provimento jurisdicional, Presidente Edson Vidigal, parece-me o ponto fundamental dos valores republicanos e democráticos, uma vez que a democracia, ao contrário do que pensam alguns, não é um fim em si, mas apenas o meio, o mais eficaz meio de viabilização dos mais legítimos anseios da sociedade.

A Corte Especial é o órgão máximo do Superior Tribunal de Justiça.



---

É o palco onde, dentre outras questões importantes, são julgadas autoridades estaduais. Nesse ponto de suas dignas atribuições, no zelo pelo equilíbrio da Federação, ela se irmana ao Senado Federal, instituição que tenho a honra de presidir. Por isso, faço questão de cumprimentar meu dileto amigo Ministro Edson Vidigal, Presidente deste Tribunal e também de sua Corte Especial, estendendo-me aos vinte demais Membros desta Corte, parceiros nos mais elevados interesses federativos e republicanos .

A exemplo do Poder Judiciário, o Poder Legislativo vem trabalhando em sintonia com os anseios do cidadão brasileiro de aprimorar uma legislação mais moderna, um ordenamento jurídico cada dia mais democrático e incluyente. Assim, sem dúvida, resgataremos ao Estado o seu verdadeiro espírito de proteger os mais fracos contra a tirania dos mais fortes, de preservar a liberdade de todos e de cada um.

Nesse sentido, precisamos, urgentemente, mudar o rito por que tramitam as medidas provisórias. Como está, ele causa uma inusitada e condenável abstinência legislativa nas Casas do Congresso Nacional, paralisando os trabalhos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O Poder Executivo acaba, sem dúvida nenhuma, legislando em excesso por via atípica, atropelando, muitas vezes, inclusive o pressuposto constitucional de urgência e relevância. Se algo precisamos mudar é exatamente o rito das medidas provisórias, para que tenhamos, de novo, o equilíbrio entre os Poderes, para que o Legislativo, por exemplo, não experimente a sensação de legislar governando, e o Executivo não continue a governar legislando; por isso, essa mudança mais do que nunca se faz necessária.

O Congresso tem dado mostra de que sempre defenderá os interesses do cidadão, como no caso recente do aumento de impostos perpetrado por intermédio de uma medida provisória. A sociedade e o Parlamento que a representa repudiaram tal expediente, pois o interesse do País está à frente do interesse exclusivo do Governo. O ideal, repito, era que medida provisória não veiculasse matéria tributária; que pudéssemos, nessa nova regulamentação, fazer um acordo para que, se não fosse possível proibir a veiculação de matéria tributária, ou mesmo - outra coisa que defendo e defendo muito - impedir a edição de medida provisória para alteração de contratos, que pudéssemos, pelo menos, impedir que impostos novos fossem criados, majorados, aumentados por medida provisória. Se conseguíssemos isso, teríamos, sem dúvida nenhuma, conseguido fazer um grande avanço com referência às relações e à própria competência constitucional dos Poderes e não dificultaria a estabilidade e a segurança jurídicas, cuja ausência acaba atrapalhando muito o Brasil em função desse cipoal de leis, muitas ininteligíveis e - confesso a culpa do Congresso Nacional - outras absolutamente contraditórias, mas que colaboram com a insegurança jurídica e acabam afugentando capitais, dificultando o próprio desenvolvimento.

Ao combater o excesso de medidas provisórias no Congresso e ao defender um novo rito para essas medidas provisórias, fomos justos e patriotas, porque a divisão das funções estatais reserva exatamente ao Legislativo - e a ele unicamente - a atividade de legislar. Justo e patriota, também, tem sido o Superior Tribunal de Justiça na sua permanente busca pela celeridade e pela pronta resposta nas ações em que é instado a se pronunciar.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhoras Ministras, minhas senhoras e meus senhores, termino essa rápida intervenção, esse rápido pronunciamento, reiterando que a tarefa que a todos nós cabe, membros do Legislativo e do Judiciário, cumprir e, de máxima relevância, buscar é o caminho para a construção de um País que todos sabemos continua a ter fome de justiça. Uma Justiça como este Superior Tribunal de Justiça quer, que ilumine grotões com sua luz intensa, aclarando o breu infeliz dos que sofrem e que clamam nas esquinas, nas periferias, nas favelas e no campo. Uma Justiça, enfim, que faça nascer o sol radiante, iluminando o que Ulisses Guimarães denominou de "a noite dos desgraçados" em seu emocionante discurso de promulgação da vigente Carta Magna.

Eis o que de melhor e mais profundo podemos desejar ao Brasil e ao Superior Tribunal de Justiça nesta data.



---

Tenho absoluta convicção de que, com esse espírito, com essa integração, com essa harmonia, com esse propósito, vamos, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente Edson Vidigal, consagrar avanços, concluindo a reforma do Judiciário, a reforma constitucional, dando passos conseqüentes na reforma infraconstitucional, mas devolvendo ao povo brasileiro, fazendo com que possa ter afinal a celeridade da Justiça.

Digo isso no momento em que lanço um grupo que irá estudar a revisão no Regimento Interno do Senado Federal para que, do ponto de vista processual, do andamento das iniciativas legislativas, tenhamos, também lá, a celeridade que queremos e desejamos para os outros Poderes.

Como dizia, não tenho nenhuma dúvida de que, com essa integração, com essa comunhão de esforços, vamos construir uma Justiça melhor e um Brasil melhor ainda.

Muito obrigado a todos.

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** As manifestações integram os anais da Corte. Reiteramos os agradecimentos da Presidência pela honrosa visita do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

O Superior Tribunal de Justiça mantém-se aberto ao entendimento, ao diálogo, fiel à determinação constitucional de que todos são iguais perante a lei, princípio máximo da República. Dentro desse princípio, os Poderes não que ser independentes, mas não que trabalhar sempre em harmonia. Nessa inter-relação, nós, Ministros e Ministras, estamos sempre prontos a atender qualquer convite, qualquer chamado das Comissões do Congresso Nacional, como temos feito, contribuindo para o aprimoramento dos debates, no sentido de que o Congresso produza as melhores leis, das quais o Brasil tanto precisa, para que o Judiciário as aplique e opere no combate à morosidade, de que tanto reclama o País.

Muito obrigado, mais uma vez, Senador Renan Calheiros.

Encerrou-se a sessão às 16:40 horas, tendo sido julgados 33 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 04 de maio de 2005.

MINISTRO EDSON VIDIGAL  
Presidente da sessão

VANIA MARIA SOARES ROCHA  
Secretária

